



Numero do Documento: 2066747

# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ EDITAL nº001/2018 – COENI/AESP

## I CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO

#### 1. FINALIDADE DO EDITAL

**1.1.** Estabelecer orientações que deverão nortear **I CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO** direcionado para as agentes de Segurança das Instituições vinculadas à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (Polícia Militar, Polícia Civil e Perícia Forense).

## 2. OBJETIVOS DO CURSO

#### 2.1. Geral:

Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos TÉCNI-CO, TÁTICO e HUMANÍSTICO das agentes de segurança civis e militares que integram a SSPDS, voltados para o atendimento de operações em zonas urbanas.

#### 2.2. Específicos:

- **2.2.1**. Aprimorar e elevar os conhecimentos técnicos das servidoras da Polícia Militar e Polícia Civil e Perícia Forense.
- 2.2.2. Desenvolver a expertise operacional das agentes vinculadas à SSPDS.
- **2.2.3.** Fornecer o conhecimento necessário, básico e adicional, ao melhor desenvolvimento operacional policial
- **2.2.4.** Habilitar e condicionar as profissionais da **PMCE**, **PCCE e PEFOCE** a operar de forma mais segura e confiante através do melhora de seus condicionamentos físicos, assimilação das técnicas de tiro policial, atendimento pré-hospitalar, técnicas operacionais.

## 3. REFERÊNCIAS

**3.1.** Lei Estadual Nº 14.629, de 26/02/2010 (Criação da AESP/CE).





- **3.2.** Lei Estadual Nº 15.191, de 19 de julho de 2012 ( Dispõe sobre a unificação do Ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências).
- **3.3.** Decreto Governamental Estadual Nº 32.086, DE 11 de novembro de 2016, (Dispõe sobre Estrutura Organizacional e cargos de direção e assessoramento superior da AESP/CE).
- **3.4.** Decreto Governamental Estadual Nº 31.506, de 09 de julho de 2014 (Altera dispositivos do Decreto nº 31.276, de 13 de agosto de 2013, e dá outras providências e relativas as matrizes curriculares da AESP/CE).
- **3.5.** Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública SENASP;
- **3.6.** Instrução Normativa Nº 001/2017-DG/AESP (Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará AESP/CE).
- **3.7.** Portaria Nº 280/2016 DG/AESP/CE, de 12/04/2016 (Regulamenta o processo de pagamento de horas/aula para a atividade educacional de professor, instrutor, coordenador, monitor, tutor e conteudista, mediante Gratificação de Atividade de Magistério GAMA e estabelece demais critérios).

# 4. COORDENAÇÃO DO CURSO

4.1. O Curso será coordenado pela DELEGADA PCCE ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA. A monitoria será exercida pela CABO PMCE LAURICE SINARA MOURA MAIA

#### 5. DO CURSO

**5.1.** O Curso será realizado nas dependências da Academia de Segurança Pública do Ceará – AESP e, conforme as necessidades práticas das disciplinas, em outros locais previamente definidos. A Carga horária total do Curso será de **140 (CENTO E QUARENTA HORAS-AULAS)** horas, com data prevista de início para o dia **17MAI2018** e término em **07JUN2018**.

### 6. DAS VAGAS

- **6.1.** Serão oferecidas **22 (VINTE E DUAS)** vagas para o Curso, sendo **10 (DEZ)** vagas para a **PMCE**, **10 (DEZ)** vagas para a **PCCE** e **02 (DUAS)** vagas para a **PEFOCE**.
- **6.1.1.** As vagas serão preenchidas através da Ampla concorrência entre as servidoras oriundas das Instituições PMCE, PCCE e PEFOCE.





**6.1.2.** As candidatas que concorrerem às vagas destinadas à Ampla Concorrência conforme, o ítem **6.1.1** deste Edital, estarão sujeitas a todos os critérios e fases de seleção.

#### 7. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. 1ª FASE INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas preenchendo a Ficha Individual de Inscrição (Anexo II) e entregando de forma presencial, junto com os demais documentos descritos no item 7.1.4, na COORDENADORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ COENI/AESP-CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 Mondubim Fortaleza, CE nos dias 03/04MAIO2018, em horário de expediente.
- 7.1.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 7.1.2. Não há requisitos de idade mínima ou máxima.
- 7.1.3. Não será cobrado tempo de serviço

## 7.1.4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- **7.1.4.1.** Ficha Individual de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo Chefe Imediato, Diretor ou Comandante da Unidade de Origem e com foto 3x4 recente.
- **7.1.4.2.** Cópia legível do documento de identificação funcional.
- **7.1.4.3**. Ficha individual, a ser obtida no setor de recursos humanos ou setor correspondente a este, da Unidade de Origem, devidamente assinada e carimbada pelo Chefe Imediato, Diretor ou Comandante da Unidade.

## 7.1.5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- **7.1.5.1.** Ser praça ou Oficial da Polícia Militar, Inspetor, Escrivão e Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará e Médico, Médico-legista, Perito ou Auxiliar de Perícia PEFOCE.
- **7.1.5.2.** Não estar condenada à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira.
- **7.1.5.3**. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.
- **7.1.5.4.** Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitado em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.





- **7.1.5.5.** Não ter sido apenada, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis".
- 7.1.5.6. Se praça, encontrar-se classificada, no mínimo, no comportamento "BOM".
- **7.1.5.7.** Se praça, não estar submetida a conselho de disciplina.
- **7.1.5.8.** Ter conceito profissional favorável de seu comandante, diretor ou chefe imediato (Preenchimento do campo correspondente no Anexo II).
- **7.1.5.9.** Não ter sido punida mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 02 (dois) anos, contados até a data da inscrição.
- **7.1.5.10.** Se praça, não estar na condição de desertora, desaparecida ou extraviada.
- **7.1.5.11.** A candidata que não preencher os requisitos da **FASE DE INSCRIÇÃO** será considerada **INAPTA** e não poderá seguir com sua participação na fase posterior.
- **7.1.5.12.** É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- **7.1.5.13.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição da candidata, desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção.

## 7.2. - 2ª FASE – APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- **7.2.1.** A candidata deverá apresentar-se, pessoalmente, na sede da **COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO DO CEARÁ**, com os seguintes exames médicos com respectivos prazos de validade, conforme calendário de eventos:
- 7.2.2. Teste ergométrico. (02 MESES)
- 7.2.3. Hemograma completo. (30 DIAS)
- 7.2.4. Glicemia de jejum. (30 DIAS)
- **7.2.5.** Ureia sérica. (30 DIAS)
- 7.2.6. Creatinina sérica. (30 DIAS)
- 7.2.7. Ácido Úrico sérico. (30 DIAS)
- 7.2.8. BETA HCG (07 DIAS)
- **7.2.9.** Somente estará **APTA** a realizar o Teste de Aptidão Física **TAF**, a candidata cujo **ATESTADO MÉDICO** contenha parecer favorável do médico.
- **7.2.10.** A candidata que não apresentar o **ATESTATO MÉDICO**, conforme descrito no item **7.2.1.** será considerada **INAPTA** e **NÃO PODERÁ** seguir com sua





participação na fase posterior.

## 7.3. - 3ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

- **7.3.1.** As candidatas consideradas **APTAS** na Fase de **APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS** serão submetidos ao **TAF**, CONFORME CALENDÁRIO DE EVENTOS. As diretrizes para execução do TAF seguirá o **ANEXO I** desse Edital.
- **7.3.2.** A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelas candidatas em cada teste, será feita exclusivamente por componente da **COMISSÃO** de Realização do **TAF**.
- **7.3.3.** A candidata que não alcançar o índice mínimo em SOMENTE uma das provas previstas no TAF, permanecerá no processo seletivo.
- **7.3.4.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física das candidatas não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.
- 7.3.5. A pontuação geral de cada candidata será obtida pela soma das pontuações por prova, com exceção dos testes de Natação Livre 50m, Flutuação e Isometria, nos quais versam sobre o conceito de APTA ou INAPTA.
- **7.3.6.** A candidata que não conseguir atingir o desempenho mínimo, SOMENTE em uma das provas, permanecerá no processo seletivo.
- **7.3.7** Se, por algum motivo, a candidata faltar ou chegar atrasada em qualquer um dos testes físico, será automaticamente eliminada do processo seletivo.
- **7.3.8** O critério de classificação será obtido com a maior pontuação individual de cada candidata.
- **7.3.9** Em caso de empate na pontuação do **TAF**, terá preferência a candidata de maior **POSTO/GRADUAÇÃO** em sendo **PM** e, **MAIOR TEMPO DE TEMPO DE SERVIÇO** nos casos da **PC** e **PEFOCE**.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **8.1.** Todas as candidatas inscritas para concorrer às vagas de Ampla Concorrência, conforme item 6.1.1 deste Edital (Quadro de Vagas) serão classificadas de acordo com o resultado do TAF.
- **8.2.** Em caso de empate, terá preferência a candidata com maior tempo de serviço nas Corporações/Instituições.





## 9. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- **9.1.** Será desclassificada, portanto considerado **INAPTA** no processo seletivo a candidata que:
- **9.1.1**. Deixar de apresentar algum documento previsto no Edital.
- 9.1.2. Faltar ou chegar atrasada para a realização de qualquer uma das fases.
- **9.1.3** Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames do processo seletivo.

# 10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção, pela ordem de classificação, será publicitado no SITE OFICIAL AESP/CE.

## 11. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

FASE	EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
I	INSCRIÇÕES	03/04 MAIO	AESP/CE
II	APRESENTAÇÃO DE EXAMES	07/08 MAIO	COPEM
III	TAF	12/13 MAIO	AESP/CE
IV	DIVULGAÇÃO DAS APROVADAS	14 MAIO	AESP
V	MATRÍCULA ON-LINE	15 MAIO	www.aesp.ce.gov.br
VI	MATRICULA PRESENCIAL	16 MAIO	AESP/CE
VII	AULA INAUGURAL	17 MAIO	AESP/CE
VIII	INÍCIO DO CURSO	17 MAIO	AESP/CE
IX	TÉRMINO DO CURSO	07 JUNHO	AESP/CE
Х	SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO	08 JUNHO	AESP/CE

#### 12. DA MATRÍCULA

- **12.1.** Serão matriculadas no **I CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO** as **22 (VINTE E DUAS)** candidatas aprovadas nas 3 fases da Seleção, para as vagas de Ampla Concorrência.
- **12.2.** As candidatas classificadas dentro do número de vagas, conforme descritos no item **12.1**, deverão realizar a matrícula no site da Academia Estadual de Segurança Pública AESP, <a href="www.aesp.ce.gov.br">www.aesp.ce.gov.br</a>, no dia **15** de **MAIO** de **2018**, e realizar matrícula presencial na AESP.

# 13. DAS VERIFICAÇÕES DE APRENDIZAGEM

**13.1.** A verificação da aprendizagem se dará por meio de **PROVAS PRÁTICAS INDIVIDUAIS**, elaboradas pelos professores/instrutores ou por *experts* na área e,





serão aplicadas pelos próprios instrutores do Curso nos quais deverão de igual forma, viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação Acadêmica Pedagógica da AESP – COAPE da seguinte maneira:

VERIFICAÇÕES DE APRENDIZAGEM						
ORDEM	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	Nº AVAL.	TIPO AVAL.		
01	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	01	PRÁTICA		
02	DEFESA PESSOAL	04	01	PRÁTICA		
03	APH - ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR	01	PRÁTICA			
04	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS	40	01	PRÁTICA		
05	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	40	01	PRÁTICA		
06	DIREÇÃO VEICULAR	08	01	PRÁTICA		
07	TIRO DE COMBATE E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	24	01	PRÁTICA		
	TOTAL	140	07	_		

#### 14. DOS DESLIGAMENTOS DO CURSO

- 14.1. Será desligada do Curso, a candidata que:
- 14.2. Matriculada, NÃO SE APRESENTAR para o Curso
- **14.3.** Tiver **DEFERIDO O PEDIDO DE DESLIGAMENTO**, apresentado por escrito, à Coordenação do Curso.
- 14.4. FALTAR alguma instrução por motivos injustificáveis.
- 14.5. Obtiver nota INFERIOR A 7,0 (SETE) em qualquer disciplina.
- 14.6. NÃO realizar qualquer uma das AVALIAÇÕES curriculares das disciplinas.
- **14.7.** De maneira intencional ou por descuido, atentar contra a Segurança de qualquer instrução, será automaticamente desligado do Curso no intuito de se garantir a segurança da vida de todos os envolvidos.
- **14.8.** Apresentar problemas de saúde, comprovado por laudo médico, e não puder realizar as atividades regulares do Curso (instruções e avaliações).

# 15. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 15.1. Aulas teóricas/práticas: em local definido pela AESP/CE
- 15.2. Direção veicular: em local definido pela AESP/CE
- 15.4. Tiro de Combate e Sobrevivência Policial: GUN HOUSE

## 16. DO REGIME DE TRABALHO

16.1. O horário do curso será das 070h20 às 17h30, incluindo-se 01(UMA) hora





entre os turnos manhã e tarde, para realização de refeições.

**16.2.** As instruções podem, eventualmente, se estender para além do horário previsto para o término, caso exista fundada necessidade, devendo esta ser apresentada e submetida pelo(s) instrutor(es) da disciplina à aprovação da Coordenação do Curso.

# 17. DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

- 17.1. Comissão de Inscrição: a ser definida pela COENI
- **17.2.** Comissão de Realização do **TAF**: a ser definida pela **COENI** juntamente com o **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/AESP**
- **17.3.** Comissão de Elaboração do Edital: TenCel **BM ROBERTA**, Maj **PM JOHNNY**, Maj **PM CARLO**, Maj **PM RIOS**, **IPC THALLES, EPC NECY.**

# 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1**. A inscrição da candidata implicará a aceitação destas normas e do Regime Acadêmico da AESP/2017, e de outros regramentos contidos nos comunicados e instruções, principalmente no que tange a permanência diária do "CABELO SEMPRE PRESO", independentemente da instrução à ser desenvolvida;
- **18.2.** O presente Edital tem validade exclusiva para o I CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO.
- **18.3.** A presente Seleção só terá validade para as vagas constantes neste Edital.
- **18.4** As alunas do I CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO, deverão apresentar todos os ítens do **ENXOVAL DA DISCENTE**, previstos no ANEXO IV, no primeiro dia de aula.
- **18.5.** A inscrição na seleção implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pela candidata, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação da Seleção, não observância dos ditames e prazos fixados.
- **18.6**. Ficará a cargo da Coordenação e Monitoria do Curso, elaborar os Quadros de Trabalho Semanal **(QTS)** e organizar os materiais.
- **18.7.** Após a conclusão do Curso, as aprovadas retornarão às Unidades de Origem.
- 18.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do I CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO, COORDENADORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO/AESP ou, em caráter finalístico, pela DIREÇÃO GERAL DA AESP.





#### **ANEXO I**

1. O **TAF** será composto pelos seguintes testes

ORDEM	PROVA	LOCAL	DATA
	CORRIDA 12 MINUTOS	AESP	
	FLEXÃO DE BRAÇOS	AESP	12MAI
	FLEXÃO ABDOMINAL	AESP	
4° TESTE	FLEXÃO NA BARRA - ISOMETRIA	AESP	
5° TESTE	NATAÇÃO LIVRE - 50M	AESP	13MAI
6° TESTE	FLUTUAÇÃO	AESP	

#### 1° TESTE: CORRIDA DE 12 MINUTOS

- **1.** A candidata deverá correr até o tempo limite de **12 (DOZE) MINUTOS**, o percurso máximo possível em pista ou circuito de piso regular e plano.
- 2. Será dado 03 (TRÊS) SILVOS ao longo do teste. O 1º SILVO INICIARÁ a prova.
- O 2º SILVO informará que RESTARÁ apenas 01(UM) minuto para o FINAL do TESTE. E o 3º SILVO indicará o ENCERRAMENTO da prova.
- **3.** Admitir-se-á a **CAMINHADA** em qualquer trecho durante o teste, podendo até mesmo parar e depois prosseguir. No entanto, o **TEMPO PROSSEGUIRÁ** normalmente.
- **4.** Não será permitido à candidata, deslocar-se em qualquer tempo no sentido contrário.
- **5.** Não será permitido oferecer ou receber qualquer tipo de ajuda física (puxar, empurrar, etc), sob pena de desclassificação de quem está sendo ajudado ou oferecer ajuda.
- **6.** Se a candidata sair da pista antes do término do tempo, será apenas computada a distância já percorrida.
- **7.** Após o **3º SILVO** que representará o **TÉRMINO** da prova, as candidatas deverão caminhar no sentido perpendicular à pista, não sendo permitido qualquer deslocamento que possa aumentar ou diminuir a distância percorrida, sob pena de desclassificação da candidata no processo seletivo.
- **8.** O **UNIFORME ESTABELECIDO** para a realização deste teste, será o **UNIFORME PADRÃO INSTITUCIONAL** na qual está vinculada a servidora.





# 2º TESTE: FLEXÃO DE BRAÇOS

# PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

- 1. A posição inicial será de 06(SEIS) APOIOS sobre o solo e cotovelos estendidos.
- 2. A distância entre as mãos deverá corresponder à largura dos ombros;
- **3.** A Execução deverá ocorrer em sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente, **PODENDO** ocorrer paradas para recuperação da candidata.
- **4.** No caso de execução do exercício que não esteja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada e o avaliador **REPETIRÁ** o número da **ÚLTIMA EXECUÇÃO**
- **5.** Para a correta aferição dos movimentos, uma agente de segurança posicionarse-á ao lado da candidata e colocará o "punho cerrado" abaixo do peitoral da candidata no sentido de conferir a correta execução do movimento.
- **6.** O **UNIFORME ESTABELECIDO** para a realização deste teste, será o **UNIFORME PADRÃO INSTITUCIONAL** na qual está vinculada a servidora.

## 3° TESTE: FLEXÃO ABDOMINAL

- **1. POSIÇÃO INICIAL**: Decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito, com apoio externo sobre o dorso dos pés.
- 2. A avaliadora deverá se colocar ao lado da candidata, posicionando a mão espalmada perpendicularmente ao tronco da avaliada, de forma que fique afastada à uma distância media de 04 dedos abaixo de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula(omoplata). Esta posição deverá ser mantida durante toda a execução do exercício.
- **3.** A candidata realizará flexões abdominais flexionando os quadris de maneira que os cotovelos toquem a parte medial das coxas, e no retorno, as escápulas toquem novamente a mão do avaliador.
- **4.** Através da contração da musculatura abdominal, a avaliada adotará a posição sentada, permanecendo com os joelhos flexionados, sendo requisito para a execução correta do movimento onde os cotovelos tocarão a parte medial das





coxas.

- **5**. No segundo momento, a candidata retornará à posição inicial até que toque o solo com as escápulas, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de um novo movimento.
- **6.** A candidata não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco, nem tampouco retirar o quadril do solo durante a execução do movimento.
- **7.** Será admitido parar durante a execução do exercício. Porém, o **TEMPO PROSSEGUIRÁ** normalmente. (TEMPO MÁXIMO DA PROVA 1 MINUTO).
- 8. No caso de execução do exercício que não esteja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada e o avaliador REPETIRÁ o número da ÚLTIMA EXECUÇÃO.
- 9. O uniforme para a realização deste teste será o UNIFORME INSTITUCIONAL À INSTITUIÇÃO na qual a servidora está vinculada.

#### 4º TESTE: FLEXÃO NA BARRA/ISOMETRIA

# PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

- 1. As candidatas deverão iniciar partindo da POSIÇÃO DE SUSPENSÃO (sem apoio nos pés), com os BRAÇOS FLEXIONADOS e as mãos em PRONAÇÃO (palmas para fora). O corpo deverá estar elevado até que o queixo esteja acima da barra, devendo ficar nesta posição durante o tempo de 08 segundos.
- 2. Somente será permitida 02(DUAS) TENTATIVAS.
- 3. O uniforme para a realização deste teste será o **INSTITUCIONAL DA SERVIDORA** na qual está vinculada.

## 5° TESTE: NATAÇÃO LIVRE

- 1. Nadar em qualquer estilo um percurso de 50m no tempo máximo de 02 (DOIS) minutos.
- 2. O local para aplicação será uma piscina de 50 metros.
- 3. É permitido o impulso na borda da piscina no início da prova.
- 4. Não será permitido, após a largada, o toque no fundo da piscina.





- **5.** O uso de acessórios como óculos ou touca é opcional, demais equipamentos não são serão permitidos.
- **6.** Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, sob pena de desclassificação da candidata que oferecer e/ou receber a ajuda.
- **7.** O uniforme para a realização deste teste será o MAIÔ, podendo ser usado o SHORTINHO ou maiô "TIPO MACAQUINHO" de cor PRETA.

## 6° TESTE: FLUTUAÇÃO

- **1.** A candidata deverá manter-se com o tronco na **POSIÇÃO VERTICAL**, sem deslocamentos laterais, à frente ou para trás, sob pena de desclassificação da prova.
- 2. A candidata deverá manter-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora d'água, não sendo permitida sua submersão em momento algum, sob pena de desclassificação da prova.
- **3.** A candidata deverá manter-se com a frente voltada para o avaliador, não sendo permitidos giros, sob pena de desclassificação da prova.
- **4.** A cronometragem terá início após as candidatas estarem no interior da piscina na posição correta.
- **5.** Não será permitido, após o início da cronometragem, o toque no fundo da piscina, sob pena de desclassificação da prova.
- **6.** Não será permitido oferecer ou receber qualquer tipo de ajuda física, sob pena de desclassificação no processo seletivo de quem der e/ou receber a ajuda.
- **7.** Durante a execução, não será permitido o apoio nas bordas da piscina e/ou apoio em outra candidata, sob pena de desclassificação da prova.
- **8.** O uso de equipamentos e/ou acessórios gerais não será permitido, sob pena de desclassificação da prova.
- 9. O uniforme para a realização do teste será divulgado no ato da inscrição.





# TABELA DE PONTOS POR EXERCÍCIOS - SEXO FEMININO

FLEXÃO DE BRAÇOS		TEST ABDOMINA	PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA				SEM FAIXA ETÁRIA			
BARRA FIXA	FLEXÃO SOLO	12min	L	At é	26	31	36	41	46	FLUTUAÇÃ O VERTICAL
Isometri a	Repetiçõe s	Metro s	Repetições	25	а 30	а 35	а 40	а 45	а 50	
	02	700	02						1, 0	
	03	750	03					1, 0	1, 5	
	04	800	04				1, 0	1, 5	2,	12' APTA
08" APTA	05	850	06			1,	1, 5	2,	2, 5	INAPTA
INAPTA	06	900	08		1,	1, 5	2, 0	2, 5	3,	
	07	950	10	1,0	1, 5	2,	2, 5	3, 0	3, 5	
	08	1.000	12	1,5	2,	2,	3,	3,	4,	
	09	1.100	14	2,0	2,	5 3,	3,	5 4,	0 4,	
	10	1.200	16	2,5	5 3,	3,	5 4,	0 4,	5 5,	
	12	1.300	18	3,0	3,	5 4,	<b>4</b> ,	5 5,	5,	
	14	1.400	20	3,5	5 4,	<b>4</b> ,	5 5,	5,	5 6,	
	16	1.500	22	4,0	<b>0</b> <b>4</b> ,	5 5,	<b>5</b> ,	5 6,	<b>6</b> ,	
	18	1.600	24	4,5	5 5,	<b>5</b> ,	5 6,	6,	5 7,	
	20	1.700	26	5,0	<b>0 5</b> ,	5 6,	<b>6</b> ,	5 7,	7,	
	22	1.800	28	5,5	5 6,	<b>6</b> ,	5 7,	7,	5 8,	
	24	1.900	30	6,0	<b>6</b> ,	5 7,	7,	5 8,	<b>0 8</b> ,	
	26	2.000	32	6,5	5 7,	7,	5 8,	<b>0</b> 8,	5 9,	
	28	2.100	34	7,0	<b>0 7</b> ,	5 8,	0 8,	5 9,	9,	
	30	2.200	36	7,5	5 8,	8,	5 9,	9,	5 10	
	32	2.300	38	8,0	0 8,	5 9,	9,	5 10		
	34	2.400	40	8,5	5 9,	9,	5 10			
	36	2.500	42	9,0	9,	5 10	"			
	38		44		5 10					
	40	2.600 2.700	44	9,5	10		J			

OBS.: A NATAÇÃO (50m), a FLUTUAÇÃO e a BARRA FIXA(ISOMETRIA), NÃO estarão condicionadas à FAIXA ETÁRIA e serão consideradas a situação de APTA ou INAPTA.



DATA



# ANEXO II FICHA INDIVIDUAL DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO AO I CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO

FOTO

Nº INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO		. PELA INSCRIÇÃO DUAÇÃO/MATRÍCULA)	RUBRICA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	
CONCORRÊNCI ( ) AMPLA CO	IA DNCORRÊNCIA I	PM/PC			
		DADOS PESS			
NOME	~			DE GUERRA	
POSTO/GRADU	<u>AÇÃO</u>		UNIDAL	DE DE ORIGEM	
SEXO ( )M (	)F	REGISTRO GERAL	C: ORGÃO	EXPEDIDOR	
DATA DE NASC		ESCOLARIDADE:	NATURA	ALIDADE	
DATA DA INCO		FONE CELULAR E RESIDENCIAL:	7	RABALHO	
E-MAIL Declaro que:					
correspo 4. Não sou 5. Estou cla 6. Não esto 7. Não fui j data da ii 8. Não esto  SENHORA CO admissão ao I C declarações presta	ondente à pena, ner apenado, com sen assificado, no míniou submetido a cor punido mais de ur inscrição.  ou na condição de ocurso TÁTICO tadas acima e decl	m sou beneficiado por livintença transitado em julga intença transitado em julga imo, no comportamento o nselho de disciplina (para ma vez por transgressão a desertor, desaparecido ou A DA COENI-CE, requ O POLICIAL FEMIN	ado "sursis".  "Bom" (para militares).  a militares). grave, nos últimos 12 (doze)  u extraviado (para militares).  ueiro minha inscrição no F  NINO, responsabilizando-mo das as condições exigidas no	) meses, contados até a . Processo Seletivo para e pela veracidade das o Edital nº001/2018 de	
		NCEITO PROFISSION TO DO COMANDANT			
Local e Data			Carimbo e Assinatura do Comandante, Diretor ou Chefe Imediato		
COMPROVA	NTE DE INSCRI	IÇÃO N.º:			
NOME					
CONCORRÊNC ( ) AMPLA C	CIA CONCORRÊNCIA	A PM/PC			
POSTO/GRAD		MATRÍCULA	RG		

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO





#### **ANEXO III**

## **COMPONENTES CURRICULARES**

ODDEM	DISCIDI INA	CARGA
ORDEM	DISCIPLINA	HORÁRIA
01	EDUCAÇÃO FÍSICA	16
02	DEFESA PESSOAL	04
03	APH - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	08
04	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS	40
05	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	40
06	DIREÇÃO VEICULAR	08
07	TIRO DE COMBATE E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	24
	TOTAL	140

### **ANEXO IV**

#### **ENXOVAL DA DISCENTE**

## 1. Kit Operacional:

- Caneta esferográfica e lápis;
- -01 Lanterna Tática;
- -01 Cantil de plástico preto com caneca preta e porta cantil preto;
- -01 Conjunto de talher tático;
- -01 Estojo de tinta para rosto tâtico na cor preta e verde;
- -01 Caderno para anotações;
- -01 Cabo solteiro;
- -01 Balaclava.

## 2. Kit Uniforne:

- -01 Uniforme se instrução verde, padrão da polícia militar, para todas as alunas. Será disponibilizado pela Coordenação do Curso;
- -01 Par de coturno preto e sem zíper;
- -02 Camisas meia manga na cor preta;
- -01 short de educação fisica na cor preta e sem detalhes;





- -01 maiô preto, modelo nadador;
- -01 Tênis para corrida com cores discretas;
- -01 Traje civil completo;
- -01 Mochila na cor preta;
- -01 Cinto com coldre tático de perna, porta algema, porta lanterna e porta carregador duplo na cor preta;
- -01 Coldre Velado;
- -02 Pares de meias pretas para coturno;
- -01 Graxa para calçados;
- -01 Capa tática.

## 3. Kit de limpeza de armamento:

- -01 Frasco de óleo (limpeza e lubrificação);
- -01 Panos de limpeza (por exemplo: flanela);
- -01 Escova de limpeza;
- -01 Chave de fenda pequena.

#### 4. Kit Primeiros Socorros:

- -01 Rolo de esparadrapo;
- Antisséptico curativo;
- Pomada para assadura;
- Gaze, algodão, atadura, analgésico, antitérmicos e anti-inflamatórios.

## 5. Kit de Higiene:

- Creme dental e escova dental;
- Sabonete de côco ou de enxofre;
- Toalha pequena escura;
- Protetor solar;
- Papel higiênico.

## 6. Kit de costura:

- Agulhas, linhas e botões para uniforme.





# Observação:

Todos os kits (com exceção do uniforme e materiais maiores) deverão ser colocados em potes pretos vedados, identificados e desprovido de ruídos.

Fortaleza-Ce, 23 de ABRIL de 2018.

JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR DIRETOR GERAL DA AESP/CE